



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 13/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º – Conceder gratificação de 100% (cem por cento) as Sra. Matilde Maria da Silva Assessora Parlamentar, Elane Barbosa de Andrade Cabral Coordenadora do Controle Interno, a Sra. Maria Zilda dos Santos Assessora Parlamentar, Denise Maria Batista Pereira Tesoureira e José Alcimar de Lima e Silva Assessor de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 04 de janeiro de 2021.

Odair Marcos de Lucena
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/33-20210323141258.pdf>
assinado por: idUser 83